



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 110ª Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:02**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presente, por videoconferência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 110ª (centésima décima) Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2024. Em seguida, comunicou que os processos listados nos números 2 a 5 da pauta continuariam adiados pelo relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje):

1. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELEITORAIS N° 0603729-58.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

AGRAVANTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL - OAB/GO 31829

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo agravante Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Estadual Goiás.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL 0603824-88.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21,047-A

AUTOR: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) REGIONAL GOIÁS

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO: 18.464

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO: 21,047-A

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E
OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo autor Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Regional Goiás. Os doutores Anna Vitória Gomes Caiado e Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fizeram sustentações orais pelo autor Partido União Brasil Diretório Regional do Estado de Goiás. O doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral pelo investigado Paulo Cezar Martins. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos investigados Partido Liberal (PL) Órgão de Direção Estadual e Eduardo José do Prado. O doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena fez sustentação oral pelo investigado Junio Alves Araújo. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603874-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13.748-A

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO: 48.633

INVESTIGADO: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E
OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral pelo autor Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV). Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

4. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603880-24.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO:
28816-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 7.002

INVESTIGADOS: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES - OAB/GO: 23.758

IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO: 29.493

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo autor Fabrício Silva Rosa. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

**5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº
0603889-83.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORAS: CÍNTIA APARECIDA DIAS

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES -
OAB/GO: 33.367

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES -
OAB/GO: 23.758

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, a doutora Nara

Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelas autoras Cíntia Aparecida Dias e Federação PSOL-REDE. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603043-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: GUSTAVO MENDANHA MELO (ELEIÇÃO 2022 GOVERNADOR)

HEULER ABREU CRUVINEL (ELEIÇÃO 2022 VICE-GOVERNADOR)

ADVOGADAS: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO: 53163-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO: 31346-A

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO: 18500-A

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO: 39439-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em julgar aprovadas com ressalvas as contas de Gustavo Mendanha Melo, candidato ao cargo de Governador do Estado de Goiás, referentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2022, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600704-61.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARINEUSA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600680-33.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: JAMILE MENDES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600666-49.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: RAPHAEL PIRES TEIXEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600664-79.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: LUCAS SOARES SILVA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600392-67.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ALIANÇA DA VITÓRIA [PSD/PODE/PDT/AGIR/MDB]
- SENADOR CANEDO - GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

RECORRIDOS: PAULO SERGIO BANDEIRA LUNA

ZILDEU ALVES FERREIRA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600984-68.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: REIZUALDO JESUS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLAUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600422-62.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS

AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - REGIONAL
- GOIÁS

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748-A

RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA - OAB/GO 11080

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600406-74.2024.6.09.0000

ORIGEM: QUIRINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: ODAIR DE RESENDE

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO: 23523-A

EMBARGADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600414-94.2020.6.09.0128

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE/ EMBARGADO: JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: VALDELY DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO: 26017

CAIO JOSÉ CAETANO JAYME - OAB/GO: 66000

EMBARGANTES/ EMBARGADOS: ELISMAR DE JESUS CARDOSO

MARCOS PAULO CHAVES DE FREITAS

ADVOGADO: VALDELY DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO: 26017

EMBARGANTE/EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e acolher os embargos de declaração da Procuradoria Regional Eleitoral e rejeitar

os embargos de declaração dos réus, nos termos do voto do relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600946-25.2024.6.09.0000

ORIGEM: ARAGARÇAS – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 035ª ZONA ELEITORAL DE ARAGARÇAS/GO

INTERESSADA: PALOMA APARECIDA MENDONCA CARDOSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Paloma Aparecida Mendonca Cardoso, para atuar na 35ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aragarças/GO, pelo período de 2.2.2025 a 1º.2.2026, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 participou do 86º Encontro do Coptrel (Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais), realizado no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sediado em João Pessoa. No evento, foram discutidos vários temas pertinentes à Justiça Eleitoral, com destaque para a abordagem da inteligência artificial, e foi elaborada a "Carta de João Pessoa", com sugestões de melhoria para a Justiça Eleitoral. O Presidente da Corte informou também que Goiás foi escolhido para sediar um dos próximos encontros do Coptrel, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 na cidade de Pirenópolis.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior parabenizou o Presidente da Corte pela escolha de

Goiás para sediar um encontro do Coptrel. Também parabenizou a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral pelo seu aniversário, ocorrido no dia 22 de novembro de 2024, cumprimento ao qual aderiram os demais Membros.

Por fim, o Presidente da Corte comunicou que haverá uma grande feira sobre inteligência artificial em agosto de 2025, mas não será concomitante ao encontro do Coptrel em Pirenópolis/GO, de forma que o TRE/GO poderá participar da referida feira.

Nada mais havendo a tratar, às **16:55** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 110ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 25 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 09/12/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/12/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986453** e o código CRC **70A7FA6D**.